

PORTARIA Nº 513/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | REF. | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|---------------------------------|---------|-------------------------------|-------------|------------|
| VIVIANI MONTOVANI VELOSO | SEMAI | Decênio que completou em 2017 | 03.09.2019 | 32169/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

